Apresentação: 21/10/2025 13:34:52.783 - Mesa
INC n.2672/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima a criação de cartilhas informativas sobre as normas para o carregamento de veículos elétricos com segurança.

Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a criação de cartilhas informativas sobre as normas para o carregamento de veículos elétricos com segurança.

A criação de cartilhas informativas sobre as normas para o carregamento seguro de veículos elétricos é fundamental para a disseminação de práticas corretas e para a redução de riscos técnicos e jurídicos. Embora existam regulamentações específicas, como a ABNT NBR 17019:2022[1], que estabelece os requisitos para a instalação de carregadores em edificações, e as normas internacionais IEC 61851[2] e IEC 62196[3], voltadas para sistemas de carregamento e conectores, essas diretrizes são, em geral, de difícil compreensão para leigos. Nesse contexto, materiais explicativos com linguagem acessível tornam-se

1 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 17019:2022 — Infraestrutura para recarga de veículos elétricos. Rio de Janeiro: ABNT, 2022.
2 INTERNATIONAL ELECTROTECHNICAL COMMISSION. IEC 61851 — Electric vehicle conductive charging system. Genebra: IEC, 2022.
3 INTERNATIONAL ELECTROTECHNICAL COMMISSION. IEC 62196 — Plugs, socket-outlets, vehicle connectors and vehicle inlets — Conductive charging of electric vehicles. Genebra: IEC, 2022.

CD254335577300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254335577300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 21/10/2025 13:34:52.783 - Mesa
INC n.2672/2025

essenciais para traduzir conceitos técnicos em orientações simples, visuais e aplicáveis ao cotidiano.

Essas cartilhas podem abordar pontos fundamentais, como a necessidade de dimensionamento adequado da rede elétrica, uso de disjuntores diferenciais residuais, aterramento apropriado, dispositivos de proteção contra surtos e escolha do local correto para instalação dos equipamentos, conforme exigem as normas vigentes. Segundo reportagem da Quatro Rodas[4], incêndios ocorridos em estacionamentos de edifícios e testes de simulação realizados pelos bombeiros levaram à criação de regras específicas para aumentar a segurança das instalações. Assim, materiais educativos que reúnam essas recomendações de forma clara podem evitar acidentes, principalmente em condomínios e estacionamentos coletivos, onde a padronização dos procedimentos é ainda mais necessária.

Além da segurança, a elaboração dessas cartilhas contribui para a conscientização ambiental e a valorização da infraestrutura imobiliária. Ao orientar sobre procedimentos formais, como a análise técnica prévia, a contratação de profissionais habilitados e a aprovação de projetos em assembleias de condomínio, conforme recomendam especialistas do Colégio Notarial do Brasil[5], esses materiais reforçam não apenas a prevenção de riscos, mas também a segurança jurídica para síndicos e moradores.

Portanto, a criação de cartilhas informativas representa uma ferramenta estratégica para tornar acessível a aplicação das normas técnicas, facilitando a compreensão dos usuários e garantindo que o carregamento de veículos elétricos seja realizado com segurança, eficiência e conformidade

4 QUATRO RODAS. Após incêndios e simulações, Brasil terá norma para carregadores de carros elétricos. 2024. Disponível em: https://quatrorodas.abril.com.br/carros-eletricos/apos-incendios-e-simulacoes-brasil-tera-norma-para-carregadores-de-carros-eletricos/. Acesso em: 29 jul. 2025.

5 COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO. Regulamentação do carregamento de veículos elétricos em condomínios no Brasil. 2024. Disponível em: https://cnbsp.org.br/2024/12/19/artigo-regulamentacao-do-carregamento-de-veiculos-eletricos-em-condominios-no-brasil-por-amanda-moreira-monteiro/. Acesso em: 29 jul. 2025.

CD254335577300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254335577300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 21/10/2025 13:34:52.783 - Mesa
INC n.2672/2025

regulatória. Ao transformar documentos complexos em orientações práticas, essas cartilhas têm potencial para acelerar a transição para a mobilidade elétrica de forma segura e responsável.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD254335577300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254335577300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 21/10/2025 13:34:52.783 - Mesa
INC n.2672/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sugerindo a criação de cartilhas informativas sobre as normas para o carregamento de veículos elétricos com segurança.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a presente Indicação sugerindo a criação de cartilhas informativas sobre as normas para o carregamento de veículos elétricos com segurança.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD254335577300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254335577300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel